

PORTARIA Nº 063/2018

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.764 de 21 de Dezembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **RS 1.446.000,00** (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação:

		18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2900	3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
0000338		4490.52	99	10300	Equipamentos e Material Permanente 40.000,00
					Total da Ação 40.000,00
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
0000360		3190.04	99	10300	Contratação por Tempo Determinado 200.000,00
0001597		3390.39	99	30300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 321.000,00
					Total da Ação 521.000,00
10	302	2904	4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
0000406		3190.11	99	10300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
					Total da Ação 30.000,00
10	302	2904	4514	OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - REDE COMPLEMENTAR	
0001626		3390.39	99	30300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 855.000,00
					Total da Ação 855.000,00
					Total da Unidade Orçamentária 1.446.000,00
					Total de Suplementações 1.446.000,00

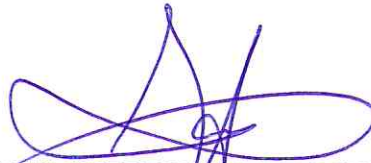
Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

		18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2900	3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
0000332		3390.39	99	10300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
0001594		4490.51	99	30300	Obras e Instalações 1.113.000,00
					Total da Ação 1.153.000,00
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
0000362		3190.11	99	10300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00
					Total da Ação 200.000,00

10	302	2904	4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE		
0000417		3390.39	99	10300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
10	302	2904	4515	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
0001602		3390.39	99	30300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		63.000,00
				Total da Ação		63.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.446.000,00
				Total de Anulações		1.446.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		1.446.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 16 de outubro de 2018.



JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO